



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.007128/2025-39
RECORRENTE: **LEONEL ALVES DA SILVA.**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU AOS 63 ANOS
RELATOR: Eduardo Luis de Oliveira.

EMENTA:

IPTU. ISENÇÃO PARA IDOSO COM MAIS DE 63 ANOS. INDEFERIMENTO EM 1ª INSTÂNCIA POR POSSUIR MAIS DE UMA PROPRIEDADE. ERRO IDENTIFICADO: RESTOU DEMONSTRADO TRATAR-SE DE CASO DE HOMONÍMIA. DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO 016/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **LEONEL ALVES DA SILVA,**

ACORDAM

Os membros integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito conceder provimento para o exercício de 2024, referente ao imóvel com inscrição imobiliária sob nº 07020246101700001.

E, em observância ao princípio da economia processual que o benefício seja estendido para os exercícios de 2025 e 2026, observando-se o limite do valor venal definido em cada exercício, bem como os demais critérios vigentes à época. Votaram com a relator os membros Rosalmir Moreira, Henrique Afonso Pipolo, Fábio Hiroyuki Tanno, Fabiano Nakanishi, Marcelo Moreira Candeloro e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 25 de março de 2026.

Eduardo Luis de Oliveira
Relator

Yumiko Ueno Magno
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis de Oliveira, Membro Relator(a)**, em 25/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 09/04/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18026284** e o código CRC **A2852068**.

Referência: Processo nº 19.006.007128/2025-39

SEI nº 18026284